



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
08	- 03 - 2013
Jornal:	CORREIO DO POVO
Página:	4 - A
Edição:	1597
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1408/13

Data 06.03.13

Súmula. Revoga Decretos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 027/09 de 02/01/2009, 028/2009 de 02/02/2009 055/2009 de 11/02/2009, 745/11 de 19/05/2011, 746/11 de 19/05/2012, 747/11 de 19/05/2012 e 748/11 de 19/05/2011 que nomearam as Equipes Pedagógicas das Escolas Rurais Municipal, Escola Municipal Carlos Gomes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de março de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito